



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5682 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

*Autoriza o Secretário-Executivo do GGI-M
a assinar convênios referentes ao
PRONASCI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica o Secretário-Executivo do Gabinete de
Gestão Integrada Municipal (GGI-M) de Duque de Caxias, Sr. SÉRGIO DO
MONTE PATRIZZI, autorizado a assinar, representando este Poder Executivo,
quaisquer convênios relativos ao Programa Nacional de Segurança Pública com
Cidadania – PRONASCI.*

*Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de
setembro de 2009.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5682 ,DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Secretário-Executivo do GGI-M a assinar convênios referentes ao PRONASCI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica o Secretário-Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) de Duque de Caxias, Sr. SÉRGIO DO MONTE PATRIZZI, autorizado a assinar, representando este Poder Executivo, quaisquer convênios relativos ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setembro de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal